

# O!

{ **BOLETIM INFORMATIVO** . OLIVEIRA DO BAIRRO  
FEVEREIRO . 2014 } N. 77  
Distribuição Gratuita

**DM**



**TAXA PAGA**  
PORTUGAL  
CONTRATO 534206

500 anos 1514 - 2014  
*fozal*  
Oliveira do Bairro





PÁG. **08**



PÁG. **12**



PÁG. **31**

## FICHA TÉCNICA

2014. FEVEREIRO | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PROPRIEDADE Município de Oliveira do Bairro

COORDENAÇÃO GERAL Presidente . Mário João Oliveira

COORDENAÇÃO TÉCNICA Serviços de Comunicação e Imagem da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

COLABORARAM NESTA EDIÇÃO Divisão de Biblioteca e Museus, Divisão de Desporto e Juventude, Divisão de Gestão Urbanística e Obras Municipais, Divisão de Manutenção e Serviços Urbanos, Divisão Administrativa e Jurídica, Divisão de Gestão Económica, Financeira e Patrimonial e Unidade de 3º Grau - Conhecimento e Coesão Social

AGRADECIMENTOS Gina Diogo, José Silva, Lídia Neves, Marta Machado e Teresa Pereira

TIRAGEM 1.000 exemplares

IMPRESSÃO Procer, Edições e Comunicação S.A.

DEPÓSITO LEGAL 264172/07

PERIODICIDADE Mensal

### CONTACTOS

Município de Oliveira do Bairro  
Praça do Município  
3770-851 Oliveira do Bairro  
T. 234 732 100  
F. 234 732 112  
E. [cmolb@cm-olb.pt](mailto:cmolb@cm-olb.pt)

O1 [comunicacao@cm-olb.pt](mailto:comunicacao@cm-olb.pt)

Folheie o boletim online: [www.cm-olb.pt](http://www.cm-olb.pt)

# ÍNDICE.

PÁG. **03** NOTA DE ABERTURA

PÁG. **04** CINEMA ENTRE LIVROS  
Ciclo de cinema na Biblioteca Municipal

CONTAR-TE NA BIBLIOTECA  
Sonho e descoberta no mundo dos livros

FEIRINHA NA AVENIDA!  
Feirinha sem Regras muda de lugar

PÁG. **05** “A BOLA SALTITONA” NA PALHAÇA  
Oficina experimental de química para crianças

VIVA, FESTA DA CRIANÇA E FIACOBA COM DATAS MARCADAS  
Encontro com instituições marca início dos trabalhos

“RESPEITAR OS SINAIS É SINAL DE CIVISMO!”  
Campanha de sensibilização decorreu nas escolas

PÁG. **06** DESENVOLVIMENTO DE IDEIAS DE NEGÓCIO NA ACIB

PÁG. **07** MUSEU DE ETNOMÚSICA DA BARRADA CELEBRA DIA MUNDIAL DA RÁDIO

PÁG. **08** ASSOCIA  
Companhia de Teatro Viv'Arte – Laboratório de Recriação Histórica

PÁG. **11** GENTE COMUM

PÁG. **12** À CONVERSA COM  
Elsa Pires

PÁG. **18** EM FOCO  
500 Anos do Foral de Oliveira do Bairro

PÁG. **25** OBRAS & PROJETOS

PÁG. **26** DELIBERAÇÕES

PÁG. **31** GULA





“

*(...) consagrando 2014 como o ano de celebração da Carta de Foral de Oliveira do Bairro. (...)*

## NOTA DE ABERTURA.

A 6 de abril de 1514 o Rei D. Manuel I concedeu à localidade de Oliveira do Bairro a Carta de Foral - documento que regulava a sua administração, limites e privilégios - que está na origem do nosso Concelho, ainda que com limites diferentes dos atuais.

500 anos depois decidimos visitar esse marco decisivo da história do Município, consagrando 2014 como o ano de celebração da Carta de Foral de Oliveira do Bairro. Foi precisamente por essa razão que, logo nos primeiros dias do ano, colocámos em *outdoors* espalhados pelas freguesias a imagem associada a esta comemoração. Quisemos, desde bem cedo, dar a conhecer esta data a todos os munícipes e colocá-la não só na agenda da autarquia mas também na de todos os oliveirenses, para que o concelho se reúna em torno de um acontecimento que marque e festeje a nossa História, as nossas origens e as nossas tradições.

Para assinalar esta data histórica, a Câmara Municipal está a preparar um programa comemorativo que pretende envolver o maior número de pessoas e entidades. Queremos que o mês de abril de 2014 seja uma ocasião marcante na vivência da história do município, uma oportunidade para que os vários agentes do território - culturais, associativos, recreativos e educativos - possam surpreender, através da sua participação e criatividade, todos os oliveirenses.

Foi precisamente por todas as razões acima referidas que escolhemos a Carta de Foral de Oliveira do Bairro para tema da edição de fevereiro do OI, apresentando o texto da mesma em

português atual, conforme o estudo efetuado pelo saudoso Dr. António Capão, com o objetivo de dar mais um sinal de que contamos com toda a comunidade oliveirense para fazer desta celebração um marco histórico, trabalhando com tempo e planeamento.

Nesta edição, vamos também conhecer um pouco melhor a Prof.ª Elsa Pires, Vereadora da Educação, Cultura e Ação Social, e a Companhia de Teatro Viv'Arte, passando pelo Balcão de Atendimento Integrado da Câmara Municipal e pelo Auditório de Oiã, entre muitos outros assuntos de interesse para todos.

Viaje connosco no tempo e celebre o seu Concelho! }



Presidente  
(Mário João Oliveira)



# DESTAQUES.

BIBLIOTECA

## CINEMA ENTRE LIVROS

Ciclo de cinema na Biblioteca Municipal



Para o seu Ciclo de Cinema de fevereiro, mês dos sentimentos e dos afetos, a Biblioteca Municipal de Oliveira do Bairro escolheu o filme “Gru, o maldispósito 2”, de 2013, que vai ser visionado no auditório da biblioteca, em sessão a decorrer no dia 12 de fevereiro.

“Gru, o maldispósito 2” é a continuação do grande êxito de 2010, uma comédia animada que marca o regresso do antigo super vilão Gru, que se afastou da vida de criminoso para cuidar das suas três filhas.

Com esta iniciativa, de celebração da sétima arte, a Biblioteca Municipal de Oliveira do Bairro pretende-se promover enquanto espaço de convívio e de lazer mas, fundamentalmente, enquanto espaço multicultural e artístico por excelência.

+ info | Unidade de 2.º Grau – Biblioteca e Museus / 234 740 330

## CONTAR-TE NA BIBLIOTECA

Sonho e descoberta no mundo dos livros



O mês de fevereiro conta com quatro sessões da iniciativa CONTAR-te, projeto semanal de animação para a promoção do livro e da leitura da Biblioteca Municipal de Oliveira do Bairro, que consiste em dois momentos: a Hora do Conto, onde são contadas histórias; e a Oficina Criativa, momento de exploração de dinâmicas e técnicas artísticas.

Nos dias 1 e 8 decorreu na Biblioteca Municipal e no Polo de Leitura de Bustos, respetivamente, o ateliê “Gosto de ti”, destinado a crianças entre os 3 e os 6 anos. Para os dias 15 e 22, está marcado o ateliê “Dom Leão e Dona Catatua”, para crianças dos 6 aos 10 anos, que terão lugar, respetivamente, na Biblioteca Municipal e no Polo de Leitura da Mamarrosa.

+ info | Unidade de 2.º Grau – Biblioteca e Museus / 234 740 330

SOCIEDADE

## FEIRINHA NA AVENIDA!

Feirinha sem Regras muda de lugar



A “Feirinha sem Regras”, que em 2013 decorreu na Praça do Município em Oliveira do Bairro, vai passar a ser realizada na Av. Abílio Pereira Pinto, em frente à Biblioteca Municipal, mantendo a sua periodicidade e horário – no terceiro domingo de cada mês, entre as 10h00 e as 18h00.

Para um melhor aproveitamento do espaço da feira e para salvaguarda da segurança de todos os participantes, feirantes, clientes ou simples interessados, a Câmara Municipal decidiu encerrar ao trânsito, durante o período de realização da feira, a faixa rodoviária do lado da Biblioteca Municipal que vai das instalações sanitárias públicas até à Rua Cândido dos Reis.

A próxima “Feirinha sem Regras” será realizada no dia 16 de fevereiro.

+ info | Natércia Bastos / 960 071 164 / naterbastos@gmail.com



EDUCAÇÃO

## “A BOLA SALTITONA” NA PALHAÇA

Oficina experimental de química para crianças



Os alunos do 1.º ciclo do Centro Escolar da Palhaça vão participar na oficina experimental de química “Bola Saltitona”, que vai decorrer em quatro sessões no dia 21 de fevereiro.

Nesta atividade serão abordados conceitos científicos como o da formação de polímeros. Os cerca de 90 participantes terão a possibilidade de produzir uma bola saltitona, que fisicamente é um gel, e brincar no final com o produto obtido da experiência.

Esta é mais uma iniciativa promovida pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, pela Universidade de Aveiro e pela Fábrica Centro Ciência Viva, com o apoio da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, no âmbito do projeto “Ciência em Movimento”.

**+ info** | Unidade de 3.º Grau – Conhecimento e Coesão Social / 234 732 106

## CHÁ DANÇANTE - MATINÉ SÉNIOR

Em fevereiro, no dia 23, o Chá Dançante vai até ao Silveiro, onde o Centro Cultural Prof. Élio Martins será palco dos “melhores” dançarinos seniores do concelho. A partir das 16h00.

EVENTOS

## VIVA, FESTA DA CRIANÇA E FIACOBA COM DATAS MARCADAS

Encontro com instituições marca início dos trabalhos



Num encontro com associações e instituições do concelho, a autarquia anunciou as datas e os contornos de três dos principais eventos que marcam a agenda anual do município. O VIVA as Associações abre portas a 28 de maio a encerra a 1 de junho, acolhendo no último fim-de-semana, e no mesmo espaço, a Festa da Criança, cujo último dia (domingo) coincide com o Dia Mundial da Criança. A 28.ª edição da Feira Industrial, Agrícola e Comercial da Bairrada e a 7.ª Feira do Cavalo da Bairrada vão decorrer de 11 a 20 de julho. Os três eventos vão ter como “palco”, como vem sendo hábito, o Espaço Inovação, na zona industrial de Vila Verde.

**+ info** | Gabinete de Apoio às Associações / 234 732 119

AMBIENTE

## “RESPEITAR OS SINAIS É SINAL DE CIVISMO!”

Campanha de sensibilização decorreu nas escolas



Não deixar sacos de lixo fora dos contentores, apanhar da via pública os dejetos do animal de estimação, fazer bom uso das papeleiras, não estragar o que é público, ser cordial para os vizinhos. São estas algumas das mensagens inscritas nos sinais que compõem a campanha “Respeitar os Sinais é Sinal de Civismo!”, promovida pela autarquia de Oliveira do Bairro e pela SUMA, empresa responsável pela recolha de resíduos sólidos urbanos no município, que decorreu na nossa comunidade escolar do 1.º ciclo do ensino básico, entre 3 e 7 de fevereiro.

Esta campanha esteve assente no princípio de que os espaços públicos são locais partilhados, mas que exigem de cada um o cuidado que dedicamos aos espaços privados.

**+ info** | Unidade de Manutenção e Serviços Urbanos / 234 732 174 e Unidade de 3.º Grau – Conhecimento e Coesão Social / 234 732 106



# DESTAQUES ESPECIAIS.

EMPREENDEDORISMO

## DESENVOLVIMENTO DE IDEIAS DE NEGÓCIO NA ACIB

A Câmara Municipal de Oliveira do Bairro promoveu no passado dia 16 de janeiro de 2014, na sede da ACIB (Espaço Inovação em Vila Verde), uma sessão de informação/divulgação sobre empreendedorismo, que procurou captar interessados em desenvolver uma ideia de negócio que possuam, no âmbito da nova edição do Laboratório de Empreendedorismo – LabE Aveiro Region.

Esta iniciativa, a que a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, enquanto membro da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), se associou, é da responsabilidade da Universidade de Aveiro, através da sua Unidade de Transferência de Tecnologia (UATEC), integrada no projeto PAVEI – Plataforma para Apoio e Valorização do Empreendedorismo e da Inovação, que pretende formar potenciais empreendedores, facultando-lhes competências que lhes permitam empreender a sua própria ideia de negócio.

Na sessão, que contou com 14 participantes, esteve presente Cristóvão Batista, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, que salientou a aposta do município na área do empreendedorismo, de que é exemplo a implementação de um polo da Incubadora de Empresas da Região de Aveiro (IERA) no edifício do mercado municipal da cidade, que contará com o apoio do QREN.

O Laboratório de Empreendedorismo – LabE Aveiro Region, que precisamente se realiza no âmbito da operacionalização da Incubadora de Empresas da Região de Aveiro, é cofinanciado pelo Programa Mais-Centro - Programa Operacional da Região Centro, o qual tem como intuito a promoção e dinamização do empreendedorismo e o apoio à pré-incubação de ideias de negócio, num pressuposto de máxima rentabilização dos recursos, com o menor esforço financeiro nas ações desenvolvidas, evitando a duplicação de custos.

A realização do programa LabE Aveiro Region decorre em cinco fases. A primeira, que decorreu entre 14 e 24 de janeiro, contemplou a divulgação do programa pelos diferentes municípios da Região de Aveiro. Na segunda fase, de 30 de janeiro a 13 de fevereiro, estão previstos cinco workshops temáticos, para dar a conhecer os temas a serem trabalhados no Laboratório de Ideias. Nestes workshops estarão presentes empresários da região, para partilhar com os participantes o seu testemunho e experiência.

A terceira fase, a decorrer até 23 de fevereiro, corresponde à angariação de ideias de negócio. Os potenciais empreendedores podem candidatar-se individualmente ou em equipa, com a sua ideia de negócio.



Também se poderão candidatar os potenciais empreendedores que, não tendo uma ideia de negócio, pretendem adquirir competências necessárias para empreender.

A quarta fase, com início a 5 de março, contempla a realização de cinco ações de capacitação em áreas como o plano de negócio, análise económico-financeira, marketing e estratégia, propriedade intelectual e comunicação, que irão possibilitar aos participantes aplicar os conhecimentos adquiridos no desenvolvimento do seu plano de negócios. Neste Laboratório de Ideias os empreendedores contarão ainda com o apoio de mentores. Os Planos de Negócio e as Propostas de Investimento elaborados nesta fase serão apresentados numa sessão pública, a realizar no dia 23 de abril.

A quinta fase, a realizar a 11 de junho corresponde à avaliação das candidaturas apresentadas ao concurso de ideias da Universidade de Aveiro, Empreende +, e irá premiar projetos nas tipologias Inovação Regional, Inovação Social, Inovação Tecnológica e Inovação Criativa. Os empreendedores poderão submeter a ideia de negócio a concurso até ao dia 4 de junho.

+ info | [www.ua.pt/uatec](http://www.ua.pt/uatec)

## MUSEU DE ETNOMÚSICA DA BAIRRADA CELEBRA DIA MUNDIAL DA RÁDIO

A propósito do Dia Mundial da Rádio, que se festeja a 13 de fevereiro, o Museu de Etnomúsica da Bairrada preparou uma programação especial dedicada ao público mais jovem. Assim, nos dias 13 e 14, vão decorrer visitas orientadas à exposição “O Rádio: Retrospectiva do século XX”, seguidas da atividade lúdica “Pintando os Sons”, um ateliê de pintura em tela especialmente dedicado à radio e aos elementos presentes na visita.

Esta iniciativa pretende dar a conhecer às crianças, com idades compreendidas entre os 3 e os 10 anos, um pouco mais sobre a história da comunicação, complementada com uma atividade lúdica que incentiva a criatividade e desperta a apetência para as artes plásticas. Cada sessão terá uma duração média de 1 hora.

Inaugurada em 2010 para comemorar os 75 anos da rádio em Portugal, a exposição “O Rádio: Retrospectiva do século XX”, celebra este importante meio de comunicação, demonstrando a sua preponderância junto das populações, desde os anos 20, com o aparecimento dos primeiros recetores, até à década de 70, numa viagem por quinze elementos que representam algumas das marcas e modelos mais significativos da sua história. O Dia Mundial da Rádio celebra-se anualmente a 13 de fevereiro. Esta data foi escolhida pois foi neste dia que a Rádio das Nações Unidas (United Nations Radio) emitiu pela primeira vez, em 1946, um programa em simultâneo para um grupo de seis países. A data foi declarada em 2011 pela UNESCO e o primeiro Dia Mundial da Rádio foi celebrado em 2012.

A rádio continua a ser o meio de comunicação social que atinge as maiores audiências, continuando a adaptar-se às novas tecnologias e a novos equipamentos. De acordo com o Setor de Comunicação e Informação da UNESCO, a rádio “é ouvida por cerca de 95 por cento dos habitantes da Terra” e continua a ser o meio mais acessível em qualquer local, já que mesmo as pessoas que não sabem ler nem escrever podem ter acesso. Desde a sua primeira emissão, há mais de cem anos, a rádio tem-se revelado uma fonte de informação e de mobilização poderosa para a mudança social, acompanhando os principais acontecimentos históricos a nível mundial. Mesmo na era das novas tecnologias, este meio de comunicação adaptou-se ao novo “mundo digital”, mantendo-se como uma das plataformas mais acessíveis e uma ferramenta de informação de baixo custo, passível de ser acedida através de vários suportes, quer sejam os velhinhos rádios ou os mais recentes computadores e telemóveis.



+ info | Museu de Etnomúsica da Bairrada / 234 757 005 / memb@cm-olb.pt

# ASSOCIA.

CELEBRAM ANIVERSÁRIO ESTE MÊS... Ass. Cultural dos Amigos do Camarnal » 8º aniv., dia 4 // Ass. Centro Ambiente Para Todos » 23º aniv., dia 5 // Orfeão de Bustos » 31º aniv., dia 14 // ABC Bustos » 33º aniv., dia 18 // Sóbustos » 31º aniv., dia 24 // Clube Ornitófilo da Beira Litoral » 20º aniv., dia 26 // Se quer partilhar no OI o aniversário da sua Associação informe-nos: gaas@cm-olb.pt



## COMPANHIA DE TEATRO VIV'ARTE - LABORATÓRIO DE RECRIAÇÃO HISTÓRICA

A Companhia de Teatro Viv'Arte nasceu em 1988 como Grupo de Teatro da Escola Secundária de Oliveira do Bairro pela mão do professor Mário da Costa. Desde 2000 que se constitui como Associação Cultural Sem Fins Lucrativos, tendo sido reconhecida como Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (Diário da República II, 165, de 17/07/2000).

Progressivamente, e após anos de trabalho no teatro escolar, teatro para a infância, teatro físico e artes de circo, a profissionalização acompanhou a especialização em espetáculos de e na Recriação Histórica. Fazem/vivem o Teatro Vivo que é a História ao vivo, realizando mais de 200 eventos anuais, em Portugal e pela Europa, dinamizando os meios locais, atraindo turistas e visitantes às localidades e promovendo assim o desenvolvimento e interação entre os diversos agentes culturais. Destacam-se o Concurso Internacional "Viv'Arte Outsiders" que promove o intercâmbio em regime de estágio de artistas pro-

venientes dos quatro cantos do mundo; o "Viv'Arte Itália", uma parceria com o Centro Histórico de Finalleburgo; a "Teatroteka Viv'Arte" que oferece formações gratuitas aos jovens do concelho e a "Teatroteka Itinerante" que leva a formação artística às escolas e populações de todo o país; a Empresa de Inserção, que denota verdadeiramente o espírito da Viv'Arte enquanto co-responsável dentro da sociedade.

Na Gala de celebração dos 25 anos, no passado dia 18 de janeiro, foram lançadas as fundações da Federação Portuguesa da Festa da História no âmbito da Confederação Europeia das Festas e Manifestações Históricas, à qual a Viv'Arte pertence. Anunciada foi também a criação do Parque Temático - "VIA HOMINIS" em Oliveira do Bairro, que servirá de futura sede da companhia e retratará, em diferentes zonas, seis Idades da História, da Pré-História ao Futuro, prevendo-se que venha a ser um forte polo turístico na região.

NOTA: Texto e fotos cedidas pela associação.

**Presidente:** Mário da Costa // **Vice-Presidente:** Ana Natália Barbosa  
Rua do Foral, 151, Apartado - 202 // T. 234 746 880 // E. [teatrario@teatro-vivarte.org](mailto:teatrario@teatro-vivarte.org) // **Site.** [www.teatro-vivarte.org](http://www.teatro-vivarte.org) // **Facebook.** <https://www.facebook.com/CompanhiaTeatroVivarte> // **Youtube.** <http://www.youtube.com/VivArteOfficial>





# Teatroteka

2013|2014

teatro e expressão dramática

malabarismo e artes circenses

danças tradicionais e danças orientais

esgrima e stage combat

no Teatrário

Oliveira do Bairro

Rua do Foral, 151

## Informações:

Teatrário - Rua do Foral, 151 (Oliveira do Bairro)

teatroteka@teatro-vivarte.org

www.teatro-vivarte.org

www.facebook.com/CompanhiaTeatroVivarte

# FEIRINHA *sem* REGRAS

-2014-

*Artesanato*

*Roupa em segunda mão*

*Doçaria*

*Velharias*

*Bijuteria*

*...e muito mais!*

**//A partir das 10 horas**  
**Datas:**

*16 de fevereiro*  
*16 de março*  
*18 de abril*  
*18 de maio*  
*15 de junho*  
*17 de agosto*  
*21 de setembro*  
*19 de outubro*  
*16 de novembro*  
*21 de dezembro*

*Participação Gratuita* ·  
-Sem Inscrição Prévia-

**+ info**

Natércia Bastos

960 071 164

naterbastos@gmail.com

**Organização**

Organização da Feirinha Sem Regras

**Apoio**



Av. Dr. Abílio Pereira Pinto  
Oliveira do Bairro  
(frente à Biblioteca Municipal)

Oliveira do Bairro câmara municipal

# GENTE COMUM.

**Lídia Ferreira das Neves** // 76 anos

» Repolão - Oliveira do Bairro



Encontrámos a D.<sup>a</sup> Lídia a sair do Balcão de Atendimento Integrado, na Câmara Municipal de Oliveira do Bairro.

A nossa entrevistada, que é do Troviscal mas que vive atualmente no Repolão, tinha acabado de renovar a sua Carta de Condução e confessou-nos que é uma habitual “cliente” do nosso balcão, onde se podem também tratar de questões como licenças, taxas, pagamento de refeições escolares, apresentações quinzenais, obtenção de registos criminais, obtenção do cartão europeu de saúde e receção dos documentos para a ADSE. Em 2013 o Balcão de Atendimento Integrado da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro fez 42.410 atendimentos, o que equivale a cerca de 160 por dia, um número bastante significativo que, ainda assim, não tem implicado períodos prolongados de espera, havendo uma clara satisfação por parte dos utentes relativamente a este serviço.

**Já sabe que se celebra este ano os 500 anos da Carta de Foral de Oliveira do Bairro?**

Sim, já ouvi falar e vi uns cartazes pela cidade. Acho que é uma data importante porque se celebra o concelho.

**Tem alguma proposta para a comemoração desta data?**

Assim de repente não me lembro de nada, mas com certeza que a Câmara Municipal estará a preparar um bom programa.

**Que serviço veio utilizar no Balcão de Atendimento Integrado da Câmara Municipal?**

Hoje vim renovar a minha carta de condução. Costumo usar muitas vezes os serviços da Câmara Municipal.

**Costuma frequentar os espaços municipais ou participar em atividades organizadas pela autarquia?**

Costumo ir ao Chá Dançante (Matiné Sénior), que se realiza uma vez por mês, e também já fui ao 65 em Festa. Costumo também participar nas atividades que a Junta de Freguesia oferece. }





---

# À CONVERSA COM } ELSA PIRES

Vereadora da Educação, Cultura e Ação Social

A sua simpatia e simplicidade são contagiantes. Ao primeiro contacto ficamos imediatamente rendidos ao seu sorriso caloroso, de quem gosta de conhecer pessoas. A Prof.<sup>a</sup> Elsa Pires é uma pessoa de afetos, palavra que utiliza algumas vezes para descrever não só as relações, pessoais e profissionais, mas também a sua forma de trabalhar. Talvez seja uma herança dos 35 anos a lidar com crianças, de quem, confessa, ainda sentir saudades. Como Vereadora da Educação, Cultura e Ação Social, desde outubro de 2013, Elsa Pires tem aproveitado a sua experiência de ensino e de contacto com as famílias do concelho para intervir nas suas áreas de competência. Ao capital de informação adquirido nesse período acrescenta o seu total empenhamento e uma grande capacidade de trabalho em equipa. Ouve com atenção e confia nas pessoas, transmitindo-lhes, com a sua atenção e serenidade, confiança e motivação. É, precisamente, para as pessoas e pelas pessoas que dá o seu melhor, com total dedicação e sentido de dever, sendo esta a marca que quer deixar no nosso concelho.

“

*(...) É uma grande responsabilidade, a que tenho em mãos, e tenho perfeita noção da importância do trabalho que ainda me espera, mas sei que tenho uma equipa capaz, com grande experiência, (...)*

**Como está a ser a experiência como Vereadora da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, com os pelouros da Educação, Cultura e Ação Social?**

Está a ser um desafio muito gratificante. Exercer funções em eixos estruturantes da vida das pessoas não é tarefa fácil, e mais difícil se torna em períodos de crise como a que ainda estamos a atravessar, apesar de considerar que já podemos ver a luz ao fundo do túnel. Ainda assim, sempre defendi que das dificuldades surgem oportunidades e soluções criativas, que nos tornarão mais fortes para enfrentar o futuro. É na procura dessas soluções, de resolver os problemas reais das pessoas, que estou empenhada. É uma grande responsabilidade, a que tenho em mãos, e tenho perfeita noção da importância do trabalho que ainda me espera, mas sei que tenho uma equipa capaz, com grande experiência, que me tem ajudado a levar por diante os projetos que temos definido para o concelho.



**Qual é o diagnóstico que faz da Educação no concelho?**

Considero que estamos no bom caminho. É de elogiar o esforço feito pelo executivo anterior, que colocou a educação como uma das áreas prioritárias da sua ação. Foi, sem dúvida, uma aposta ganha. Hoje temos estruturas de qualidade e espaços dignos e atraentes, onde os atos de ensinar e aprender se traduzem numa prática motivadora, capaz de proporcionar às crianças experiências diversificadas e de grande valor. Não posso deixar de referir que, ultimamente, temos visto na comunicação social muitas notícias de escolas, um pouco por todo o país, com problemas graves ao nível das suas estruturas, com repercussões negativas no ensino e nas próprias crianças. No concelho de Oliveira do Bairro esses problemas não existem (pelo menos com essa gravidade) devido, precisamente, ao investimento feito na educação. E este é um facto de que todos os Oliveirenses se podem e devem orgulhar. Para além das estruturas, existe depois um projeto educativo global que passa por assegurar a melhor qualidade técnica em termos pedagógicos, com vários projetos e iniciativas que procuram potenciar e alargar ao máximo a experiência de aprendizagem das nossas crianças e jovens.

**Na área da Ação Social, quais são os principais projetos e as principais preocupações que encontra no concelho?**

Nós temos muitos projetos, muita oferta baseada no diagnóstico social que foi feito e que está prevista no Plano de Desenvolvimento Social do Concelho, concebido em Rede Social. Tentamos abranger o maior número de áreas possível, por forma a

“

*(...) Estamos a trabalhar para encontrar soluções dos seus problemas, dando-lhes apoio, competências. (...)*

ajudar ou resolver alguns dos principais problemas das famílias. Posso destacar o Regulamento Municipal de Apoio à Habitação, Regulamento de Apoio ao Arrendamento (beneficiam 27 famílias), Espaço Mudança (resposta psicoterapêutica, individual ou familiar e educação parental de crianças/famílias em perigo), Bolsas de Estudo e outros apoios ao Ensino Superior (benefi-



ciam da medida 17 alunos), Banco Municipal de Emprego, Banco Local de Voluntariado, Banco Local de Produtos de Apoio, Remobilizar (banco de produtos de mobiliário), Cartão +65 e ainda as Atividades de Animação e Apoio à Família (CAF), que iniciaram em janeiro deste ano o ensino da língua inglesa. Relativamente às principais preocupações, estas prendem-se com a definição de uma verdadeira política de apoio à habitação, que integre e que quebre o vínculo vicioso da pobreza e da injustiça social. Estamos a trabalhar para encontrar soluções que permitam às famílias resolver alguns dos seus problemas, dando-lhes apoio, ouvindo-os e ajudando-os dentro das nossas competências. É essa a nossa missão e que assumimos com muito empenho e proatividade.

**O Quartel das Artes Dr. Alípio Sol irá brevemente entrar em funcionamento. Como é que será integrada esta nova estrutura na política cultural do município?**

A nossa visão do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol é que este equipamento seja um espaço promotor de uma oferta cultural contemporânea, diversificada e valorizadora do panorama artístico local e nacional, capaz de despertar para a cidadania, fomentar a participação e a qualidade de vida dos seus públicos. Queremos também que seja um espaço de apresentação, acolhimento e criação de projetos artísticos amadores e profissionais, para além de promover a formação, qualificação e fidelização do público. Confesso que estou muito entusiasmada com este novo equipamento e estou certa de que será mais um motivo de orgulho para todos os oliveirenses e um grande ponto de

*soluções que permitam às famílias resolver alguns dos seus problemas, ouvindo-os e ajudando-os dentro das nossas*

atração de visitantes de fora do concelho. Estamos a trabalhar com grande afinco e de forma estratégica na programação do Quartel das Artes, envolvendo as muitas associações do concelho, e posso desde já desvendar que teremos muitas surpresas ao longo do ano. A forte atividade e criatividade das nossas associações, em conjunto com o trabalho que temos vindo a





“

*Quero deixar uma mensagem de esperança, coloca a exigência de derrotar a adversidade, lho e no rigor, capaz de resistir de forma sólida*

fazer, deixa-me muito confortada relativamente à utilização do Quartel das Artes. A colaboração que temos tido por parte do nosso tecido associativo tem sido valiosíssima, desde a fase de projeto até à construção e, agora, na programação cultural do espaço. Tem sido um trabalho profícuo, feito com grande entusiasmo por todas as partes, porque queremos que este seja um espaço de excelência cultural, com condições para as associações desenvolverem, e elevarem ainda mais, a qualidade do seu trabalho.

**Este ano celebra-se os 500 anos da Carta de Foral de Oliveira do Bairro. Quais serão os pontos altos, em termos culturais, que vão assinalar esta efeméride?**

Estamos a fechar a programação e em breve faremos a divulgação do programa completo. De qualquer forma posso já destacar a sessão solene de celebração desta data histórica para o Concelho e ainda o cortejo histórico e a feira quinhentista, que estamos a preparar em conjunto com a Companhia de Teatro Viv'Arte, e que envolvem as nossas escolas e associações, com quem temos vindo a trabalhar. Estou certa de que será um momento muito especial de vivência coletiva da nossa história. Não posso deixar de aproveitar esta oportunidade para convidar todas as associações e entidades do concelho a participarem connosco nesta celebração. Com a envolvência de todos vamos conseguir criar algo que ficará na história do município.

**Que marca quer deixar, enquanto vereadora, nas suas áreas de intervenção?**

A confiança e as funções que me foram atribuídas são de uma enorme responsabilidade, que assumo com grande sentido de serviço público, tendo definido, desde o primeiro momento, que as irei exercer em nome das pessoas, para as pessoas e com os olhos nas pessoas, num ambiente dialogante e com profundo sentido de dever. Foi este o caminho que tracei para o desem-

*... e de entusiasmo. É a nós, Oliveirenses, que se  
construindo um novo ciclo baseado no traba-  
a aos obstáculos que nos surjam no futuro. (...)*

penho desta missão tão nobre e tão importante e quero que seja esta a marca do meu trabalho na autarquia. Ainda estou no início desta caminhada mas, passo a passo e com a ajuda de todos, cumprirei este meu desígnio.

### **Foi Educadora de Infância durante 35 anos. Sente saudades do contacto mais frequente com as crianças?**

Claro que sinto. Foram muitos anos envolvida em inúmeros projetos ligados à educação. Afirmo com orgulho que foi um privilégio, um desafio enriquecedor, que me marcou profundamente enquanto profissional, mas sobretudo enquanto pessoa. A empatia e as ligações de afeto que construí com cada menino e com as suas famílias não desaparecem. São sementes que germinam em cada um de nós e muitas perduram mesmo por anos e anos. Confesso que, por vezes, sinto muita falta desse contacto com as crianças mas vou suavizando as saudades através da grande proximidade que vou mantendo com as escolas, por inerência das minhas funções. Afinal, é também para elas que trabalho, com muito gosto e com a experiência de ter estado ao seu lado, conhecendo profundamente toda a estrutura escolar, bem como os problemas e as dificuldades das suas famílias.

### **Se tivesse que convencer alguém a vir morar para o concelho, que argumentos utilizaria?**

Em primeiro lugar, não posso deixar de dizer que, contrariando a tendência demográfica do país, a população do Concelho tem vindo sempre a aumentar, o que quer dizer que temos conseguido fixar e sobretudo atrair mais famílias. E isso só se consegue porque temos uma excelente localização, próxima de dois grandes centros urbanos como Aveiro e Coimbra, boas acessibilidades, quer dentro do concelho quer de acesso aos concelhos vizinhos, e ainda a rede de equipamentos que o município disponibiliza, que são decisivos para a escolha da residência das famílias, nomeadamente escolas, instituições de



solidariedade social e equipamentos desportivos, culturais e recreativos, que permitem uma qualidade de vida muito boa, entre os centros urbanos e as belíssimas paisagens naturais que dispomos. Para além disso temos também o dinamismo do movimento associativo, presente nas mais variadas áreas, e a força do tecido empresarial local, que faz com que a taxa de desemprego do concelho seja muito inferior à média nacional. Será difícil encontrar melhores argumentos que estes.

### **Que mensagem quer deixar aos munícipes de Oliveira do Bairro?**

Quero deixar uma mensagem de esperança e de entusiasmo. É a nós, Oliveirenses, que se coloca a exigência de derrotar a adversidade, construindo um novo ciclo baseado no trabalho e no rigor, capaz de resistir de forma sólida aos obstáculos que nos surjam no futuro. Contem com o meu empenho e a minha total dedicação para um contributo que espero que faça a diferença e que seja uma mais valia para o concelho. }



# EM FOCO.

500 anos 1514 - 2014  
**Foral**  
Oliveira do Bairro



O Município de Oliveira do Bairro celebra este ano os 500 anos da Carta de Foral, concedida a 6 de abril de 1514 pelo Rei D. Manuel I. Para assinalar a comemoração, a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro está a preparar um programa comemorativo que pretende envolver o maior número de pessoas e entidades.

Logo no início do ano, a autarquia colocou a imagem do Foral em outdoors espalhados pelas freguesias, com os objetivos de assinalar desde cedo esta data e de a colocar não só na agenda do Município mas também na de todos os oliveirenses, para que o concelho se reúna em torno de um acontecimento decisivo da sua história.

Para além das iniciativas que estão a ser preparadas pela Câmara Municipal, a autarquia pretende incentivar e divulgar as atividades de todas as entidades concelhias que queiram celebrar esta data histórica, conforme sublinhou o Presidente da Câmara Municipal, Mário João Oliveira: “o mês de abril de 2014 será uma ocasião marcante na vivência da história do município, uma oportunidade para que os vários agentes do território – culturais, associativos, recreativos e educativos – possam surpreender, com a sua criatividade, todos os oliveirenses”, referindo-se ao esperado e necessário envolvimento de todos os munícipes e entidades concelhias nesta importante comemoração.

A Carta de Foral atribuída a Oliveira do Bairro a 6 de abril de 1514, integra-se nos denominados Forais Novos, também conhecidos por Forais Manuelinos, documentos de grande importância na época para as povoações, que visavam regular a sua administração, limites e privilégios e que, segundo o oliveirense António Capão, num trabalho intitulado “A importância dos Forais na nossa região” (disponível para consulta online em <http://www.museusaopedro.org/foral/forais.htm>), “vieram normalizar o sistema contributivo do reino e reunir num único

documento outras determinações que estavam dispersas”.

Segundo este autor “até D. Manuel I, muitas povoações tinham os seus conjuntos de leis por que se regiam, ainda que, numa primeira fase, escritos em latim bárbaro; a partir de D. Dinis, os documentos passaram a ser escritos em português (o chamado português arcaico). São os designados Forais Velhos, a partir dos quais foi feita a grande remodelação no reinado de D. Manuel, por imperativos sociais, económicos e jurídicos.”

Mas a importância das Cartas de Foral, como a de Oliveira do Bairro, não se esgota na área contributiva e financeira, uma vez que “há todo um conjunto de lições a tirar da leitura dos Forais, em que se torna notório o seu interesse histórico-linguístico, jurídico, económico e social.” Ainda segundo António Capão, é através destas Cartas de Foral que “sentimos o fervilhar do povo anónimo na ânsia de viver melhor, com as suas dificuldades e com as privações correspondentes a uma tecnologia primitiva e pouco segura, mas capaz para a época.”

De acordo com a Carta de Foral, Oliveira do Bairro englobava os lugares de Oliveira, Cercal, Repolão, Pedela (Vila Verde), Montelongo, Lavandeira, Amoreira (do Repolão) e Bairro do Mogo. Foi a todos estes lugares, e à sua população, que foi concedida a Carta de Foral. Podemos ainda descobrir, no mesmo documento, a quantidade de casais residentes e a sua contribuição para o fisco.

Para António Capão, na sua obra “Carta de Foral de Oliveira do Bairro” (2011, p.42) “o Foral de Oliveira do Bairro é um documento notável, não só pela sua extensão, se comparado com muitos outros, mas também pelo conjunto de problemas que põe em relação à filosofia de vida das suas comunidades de então.” }



## Sobre Oliveira do Bairro

Oliveira do Bairro é uma povoação bastante antiga, sendo um aglomerado sede de um concelho que em grande parte pertence à região da Bairrada. Segundo um documento encontrado na Biblioteca Nacional Torre do Tombo, já no longínquo ano de 957 d.C. (séc. X) existia aqui, nestas paragens, uma vila com o nome de Ulvária, e que seria delimitada por Barriôlo (Barrô), Aqualada (Aguada de Baixo), Sancta Eolália (Aguada de Cima) e Sangálios (Sangalhos). No séc. XVI, Oliveira do Bairro estava rodeada pelos aglomerados populacionais, que ainda hoje existem, de Póvoa do Cercal, Póvoa do Repolão, Amoreira, Bairro de Mogo, Pedella (Vila Verde), Lavandeira e Póvoa da Lavandeira.

Em termos históricos, sabe-se que foram seus donatários os condes de Miranda e o marquês de Arronches, mais tarde, os duques de Lafões. A 6 de Abril de 1514, altura da reforma geral dos forais realizada por D. Manuel I, Oliveira do Bairro recebe a sua Carta de Foral, a mais antiga de que se tem notícia, que a elevava à categoria de vila. O concelho propriamente dito foi formado em 1836, embora o significado de “concelho” fosse, nessa época, bem diferente daquele que hoje por todos é entendido. Há memória da existência de motins em 1865, originados pela possível extinção do concelho, facto que se vem a concretizar em 1895, sendo as suas freguesias anexadas aos concelhos de Águeda, Anadia e Aveiro. A 13 de Janeiro de 1898 o concelho de Oliveira do Bairro é restaurado definitivamente.

## Datas importantes para Oliveira do Bairro:

# 1514

Concessão da Carta de Foral

# 1836

Criação do Concelho  
de Oliveira do Bairro

# 1895

Extinção do Concelho  
de Oliveira do Bairro

# 1898

Restauração do Concelho  
de Oliveira do Bairro





## CARTA DE FORAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

(Texto em linguagem atual retirada do site do Museu S. Pedro da Palhaça, em <http://www.museusaopedro.org/foral/index.htm>, com base na obra “Estudo do Foral de Oliveira do Bairro”, de Ant3nio Cap3o, editado pela C3mara Municipal de Oliveira do Bairro em Novembro de 1991)

Inquiri33es	I	Passagem	
Fogaça	II	Carne	
Foro		Caça, escravos	VII
Moendas		Bestas, panos	
Montados	III	Coirama e coisas Dela	
Maninhos		Metais	
Gado do Vento		Mercearias Cera, Mel	
Tabeli3o		Forros	
Pena de arma	IV	Sacada que n3o se paga	VIII
Forças		Fruta seca	
Portagem		Palma, esparto	
P3o, vinho, sal, cal		Linho em cabelo	
Declara33o das cargas	V	Madeira	
Carros		Pescado	IX
Coisas de que se n3o		Sacada carga por carga	
Paga portagem		Entrada	
Casa movida	VI	Descaminhado	X
Novidade dos bens		Privilegiados	XI
Para fora		Pena do foral	XII

### I

Dom Manuel, por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves de aqu3m e de al3m mar em 3frica e Senhor da Guin3, da conquista, navega33o, com3rcio, da Eti3pia, 3r3bia, P3rsia e da 3ndia, a quantos virem esta nossa carta de foral, dado para sempre 3 terra de Oliveira do Bairro, fazemos saber que, por bem das Sentenças, Determina33es Gerais e Especiais que foram dadas e feitas por n3s com os do nosso conselho e letrados acerca dos Forais dos nossos Reinos, dos direitos reais e tributos que, por eles, se dever3o de arrecadar e pagar; e assim pelas Inquiri33es que principalmente mandamos tirar e fazer em todos os lugares dos nossos Reinos e Senhorios, justificadas primeiro com as pessoas que tinham os ditos direitos reais, achamos, vistas as Inquiri33es do tombo da dita terra, que as rendas e direitos reais se devem de arrecadar a3 e pagar do seguinte modo: Mostra-se pela dita Inquiri33o e pela Justifica33o e exame que particularmente mandamos fazer agora na dita terra, que nela se pagam, h3 muito tempo, sem contrapartida, os seguintes direitos e foros, a saber: pelos dezassete casais e meio que h3 na dita terra, cada um dos quais paga, pela medida velha, oito alqueires de milho;

### II

E, de centeio outros oito alqueires da dita medida, a qual ser3 justificada com as outras da dita comarca e, segundo se justificar, assim pagar3o, a partir de ent3o, reduzida a esta nova. E paga mais por fogaça, pelo Natal, quatro alqueires de trigo, o qual h3-de ser limpo com a bandeja,.....

E, quando lavram trigo, se atingem quarenta alqueires, pagam o foro de metade de trigo e a outra de centeio. E, se n3o chegarem aos quarenta alqueires, pagam a segunda e n3o o trigo, como ficou dito quanto diz respeito ao primeiro foro dos oito alqueires de cima, porque estes quatro de trigo, pelo Natal, ter3o sempre de se pagar em trigo ainda que o n3o cultivem. Cada casal paga mais, de foro, dois cap3es e um frango de er3d3ga. E, de todas as terras contidas nos seus aforamentos, a oitava parte do que cultivarem. E o lugar de Oliveira paga mais; do montado, al3m dos outros, cento e vinte r3is. E pagam-se mais, na dita terra, foros de outros casais que chamam p3voas, os quais pagam as cousas seguintes, a saber:

No Cercal, cinco casais que pagam, cada um, de foro, quatro alqueires de centeio, pela dita medida velha, e quatro de milho e tr3s de trigo de fogaça, pelo Natal, e um cap3o. E ainda a oitava parte das novidades, divididas na eira.

No Cercal, h3 outro casal que foi encabeado de novo, o qual paga, pelo Natal, dois cap3es de

foro e a oitava parte das novidades.

E h3 mais dois casais antigos, no Repol3o, que pagam, cada um, de foro, dois alqueires de trigo pela medida velha e dois cap3es; e, de er3d3ga, quatro alqueires de centeio e outros quatro de milho, de todo o monte, pela dita medida, mais a dita oitava.

### III

E, no lugar de Pedela (Vila Verde), havia seis casais que pagam, cada um deles, dois alqueires de trigo e um cap3o pelo Natal, e mais a dita oitava.

Em Montelongo, havia dois casais que pagam, um deles um alqueire de trigo, pela medida velha e um cap3o; e outro casal dois alqueires e um cap3o pela medida velha. Pagam tamb3m a oitava parte das novidades.

E, na Lavandeira, um casal que paga um alqueire de trigo pela medida nova, um cap3o e a oitava.

E, na Amoreira, outro casal que paga dois alqueires de trigo pela velha e um cap3o. E, no dito lugar, outro casal que paga outro tanto e ambos partem de oitava.

E, no Bairro de Mogo, um casal que paga dois alqueires de trigo pela medida velha, um cap3o e a oitava parte. E, na Lavandeira, h3 uma p3voa, aforada de novo, que paga dois alqueires de trigo pela medida nova e duas galinhas e a oitava parte das novidades.

E h3, na dita terra, moendas aforadas a prazer das partes, segundo se cont3m em seus em-prazamentos.

E assim outros particulares em-prazamentos que pagar3o pelos seus contratos. E, quando acontecer que cada uma das ditas propriedades se venda, paga-se de terr3d3go e de foro tanto dinheiro quanto se paga de foro dela das novidades.

E o imposto sobre os montados n3o se leva aos vizinhos e comarç3os porque todos vivem em vizinhança, salvo aos da serra, aos quais cobram do gado se eles n3o fizerem avença, a saber, de cada cabeça de gado vacum, um real e, do pequeno, nada.

Os maninhos s3o do Senhorio e por ele ser3o entregues a prazer das partes, conforme se combinar com elas, os quais n3o se dar3o nas sa3das e logramentos dos outros casais.

### IV

E, portanto, antes que sejam dados, ser3 notificado em c3mara ou conselho e ser3o requeridas as partes a que tocar, porque, fazendo-se o dito dano, n3o se dar3o, como j3 d3o.

E ser3 tamb3m do Senhorio dos outros direitos o gado do vento, segundo a nossa ordena33o, com declara33o que a pessoa a cujo poder for ter o dito gado, o venha inscrever dentro dos dez dias primeiros seguintes, sob pena de lhe ser demandado de furto. E n3o h3 tabeli3o para isso nem pens3o sen3o a do arcediagado. Levar-se-3o, somente, duzentos r3is e as armas, com limita33o, das penas das armas, as quais ser3o de quem tiver a jurisdi33o ou do meirinho da terra com estas limita33es, a saber que as ditas penas n3o se levar3o quando empunharem espada ou qualquer outra arma sem a tirar. Nem aqueles que, sem prop3sito, em rixa nova, pegarem em pau ou em pedra, posto que, com eles façam mal.

Nem pagar3 qualquer pena moço de quinze anos e dessa idade para baixo; nem mulher de qualquer idade; nem os que, castigando sua mulher e filhos ou escravos, fizerem sangue; nem aqueles que, com bofetada ou murro, fizerem sangue; nem quem em defesa do seu corpo ou a apartar e separar outros em briga, tirarem armas, posto que, com elas, façam sangue; nem escravo de qualquer idade que, sem ferro, fizer sangue.

E assim, as Forças, segundo a nossa ordena33o, quando primeiramente forem julgadas pelos Juizes e o furtado tomado 3 sua posse, ent3o levar-se-3o cento e oito r3is, somente 3 custa do furtador e n3o de outra maneira.

E declaramos primeiramente que a portagem, que se houver de pagar na dita terra, h3-de ser paga por homens de fora dela que a3 trouxeram coisas de fora para venderem ou se a3 as comprarem e queiram lev3-las para fora da terra e do seu termo, portagem que se h3-de pagar como se segue:

### V

De todo o trigo, centeio, cevada, milho, painço, aveia, ou de farinha de cada um deles, ou de sal, cal, ou de linhaça, ou de vinho e vinagre; E de qualquer fruta verde que entre, hortaliça e mel3es, legumes verdes, pagar-se-3 por carga maior de cada uma das ditas coisas, a saber: de besta cavalor ou muar, um real de seis ceitis; e por carga menor, que 3 de asno, meio real; e por costa, que um homem pode trazer 3s costas, dois ceitis; e da3 para baixo, em qualquer quantidade, que se venderem, pagar-se-3 um ceitel. E pagar-se-3 outro tanto quando se levar para fora. Por3m, quem comprar as ditas coisas ou de cada uma delas e levar para seu uso e n3o para vender coisa que n3o chegue, pelos ditos preços, a meio real, n3o pagar3 nada da portagem nem o far3 saber.

E, posto que mais se n3o declare adiante, neste Foral, sobre a carga maior ou a menor, declaramos que a primeira adi33o e assento de cada uma das ditas coisas 3 sempre de besta maior, sem se nomear mais. E pelo preço que a essa primeira adi33o ser3 posto, entenda-se logo, sem mais se declarar, que o meio do preço dessa carga ser3 de besta menor. E o quarto do dito preço ser3, por consequente, do dito costal.

E quando as ditas coisas ou outras vierem ou forem em carros ou carretas, pagar-se-3, por cada urna delas, duas cargas maiores segundo o preço estabelecido. E quando as cargas deste Foral se com3çarem a vender e n3o se vendendo toda a carga, pagam portagem soldo por libra do que somente se vender e n3o do mais que restar.

### VI

A mesma portagem n3o se pagar3 de todo o p3o cozido, queijadas, biscoito, farelos; nem de bagaço de azeit3na; nem de ovos; nem de leite ou derivados dele que sejam sem sal; nem de prata lavrada; nem de vides, nem de canas, nem carqueja, tojo, palha, vassoiras; nem de lenha; nem de pedra nem de barro nem erva.

Nem das coisas que se comprarem da terra para o termo; nem do termo para a terra, posto que



sejam para vender tanto de vizinhos como de não vizinhos. Nem das coisas que se trouxerem ou levarem para alguma armada nossa ou feita a nosso mandado. Nem dos mantimentos que os caminhantes comprarem e levarem para si e para as suas bestas. Nem dos gados que vierem pastar em alguns lugares, quer estejam de passagem quer se demorem algum tempo, à excepção daqueles que somente aí se venderem das quais então pagarão pelas leis e preços deste Foral. E declaramos que das ditas coisas não se há-de fazer saber à portagem do que assim mandamos que se pague qualquer direito nela.

A qual portagem, do mesmo modo, não se pagará de casa mudada, tanto indo como vindo; nem qualquer outro direito; nem nenhum outro direito, por qualquer nome que lhe possam chamar, salvo se, com a dita casa movida, levarem coisas para vender, porque, das tais pagarão portagem onde somente as houverem de vender, segundo as quantias que vão declaradas neste Foral e não de outra maneira.

Nem pagarão portagem os que levarem os frutos de seus bens móveis ou de raiz, ou dos bens alheios que trouxerem de arrendamento; nem das coisas que a algumas pessoas forem dadas em pagamento das suas tenças, casamentos, mercês, ou mantimentos, posto que as levem para vender.

## VII

E não se pagará portagem de nenhuma mercadorias que na dita terra vierem ou forem de passagem para outra parte tanto de noite como de dia e em quaisquer tempos e horas. Nem serão obrigados de o fazerem saber, nem incorrerão, por isso, em nenhuma pena, posto que aí descarregarem e pousarem. E se aí tiverem de estar mais do que todo o dia seguinte, por alguma coisa, daí em diante, fá-lo-ão saber, posto que não hajam de vender.

E pagar-se-á mais por cabeça de boi que aí se vender pelas ditas pessoas de fora, do modo indicado, três réis e da vaca dois réis; e do carneiro e porco, dois ceitis; e do bode, cabra, ovelha, um ceitil; e não se pagará portagem dos borregos, cordeiras, cabritos, nem de leitões, salvo se se venderem ou comprarem de quatro cabeças para cima, juntamente, porque, então, pagará por cada uma um ceitil. E do toucinho ou marrão inteiro, dois ceitis. E do encetado não se pagará nada nem de carne de talho nem enxerca.

E de coelhos, lebres, perdizes ou de quaisquer aves ou de outros animais de caça não se pagará portagem tanto pelo vendedor como pelo comprador, em qualquer quantidade.

E do escravo ou escrava que se vender ainda que seja parida, pagar-se-ão treze réis; e de besta cavalara ou muar, outros treze réis; e da égua, três réis; e da besta asnar, dois réis; e vassalos e escudeiros mossos, da Rainha e dos nossos filhos não pagarão este direito das bestas.

E se trocarem uns por outros, dando dinheiro em troca, pagarão inteiramente; e, se não tornarem dinheiro, não pagarão. E, a três dias depois da compra de cada uma das ditas bestas ou escravos, terão tempo para o irem escrever sem pena.

E, da carga maior de todos os panos de lã, seda e de linho e algodão, de qualquer sorte, tanto delgados como grossos assim se fará.

## VIII

E da lã e linho já fiados, doze réis; e outros doze se pagarão por toda a coirama curtida e coisas dela; o também dos coiros vacaris curtidos ou por curtir; e assim da coirama em cabelo; e também pelo calçado e quaisquer obras de cada um deles; e, por coiro vacaril, um real; e, das outras peles, a dois ceitis quando não forem por cargas.

E outros doze reis pagar-se-ão por toda a carga de ferro, aço e de todos os metais; e por quaisquer obras deles, tanto grossas como delgadas. E outros doze réis pagar-se-ão por carga de todas as marçarias, especiarias e boticarias e tinturas; e por todos os outros suas semelhantes.

E assim por carga de cera, mel, azeite, sebo, unto, queijos secos e manteiga salgada, peze, resina, breu, sabão, alcatrão, outros doze réis. E assim por todas as peles de coelhos, cordeiras e de qualquer outra pelitaria; e quem das ditas coisas ou de cada uma delas levar para seu uso e não para vender, não pagará portagem se não passar de costal, que há-de ser de duas arrobas e meia de cada uma delas, de que se há-de pagar três réis de portagem, levando a carga maior deste Foral em dez arrobas destas de agora; e a carga menor em cinco; e o costal nas ditas duas arrobas e meia.

E por carga de castanhas e nozes verdes o secas, ameixas passadas, figos passados; e assim uvas, amêndoas, pinhões por britar, avellãs, bolotas, mostarda, lentilhas; e por todos os legumes secos, contando alhos secos e cebolas, a quatro réis por carga maior.

E outro tanto levarão de casca e sumagre. E o mesmo se há-de pagar de palma, esparto, junça, junco e de todas as obras de cada um deles ou de tabua de funcho, convém a saber quatro réis por carga maior; e a propósito de quatro réis, pagar-se-ão de carga maior de linho em cabelo.

## IX

E de toda a madeira trabalhada ou por trabalhar.

E assim da carga maior de pescado do mar; e marisco, pagar-se-ão os ditos quatro réis como destoutras coisas quando vierem para vender.

Porém, quando se tirarem do dito lugar, pagar-se-á somente um real de seis ceitis o real. E pagar-se-á outro real do pescado do rio quando somente se vender.

E pagar-se-ão outros réis de toda a louça e obra de barro ainda que seja vidrada, quer do Reino quer fora dele.

E declaramos que se dará sacada carga por carga na dita terra. E o portageiro tomará, da maior delas, qual quiser. E se for paga a primeira, que foi maior, não pagará nada de qualquer outra que tirar. E, se for mais pequena a que pagou, levar-lhe-á em conta para a paga da maior que tirar o que tiver pago pela primeira mais pequena que meteu.

E os que trouxerem mercadorias para vender, se no próprio lugar onde quiserem vender houver rendeiro da portagem ou oficial dela, far-lho-ão saber ou levá-las-ão à praça ou açougue do lugar ou aos rossios dele, o que melhor quiser, sem qualquer pena. E se aí não houver rendeiro nem praça, descarregarão livremente onde quiserem, sem nenhuma pena, contanto que não vendam sem o notificar ao rendeiro, se ele aí existir, ou ao juiz ou vintaneiro que possa haver

neste lugar.

E, se aí não houver nenhum deles, nem se puder então encontrar, notifiquem-no a duas testemunhas ou a uma se mais aí não houver e a cada um deles pagarão o direito de portagem que, por este Foral, mandamos pagar, sem mais nenhuma cautela nem pena.

## X

E, não fazendo assim, descaminharão e perderão as mercadorias somente do que assim não pagarem o dito direito de portagem; e não quaisquer outras, nem as bestas nem os carros nem as outras coisas em que as levarem ou acharem.

E, posto que aí haja rendeiro, no tal lugar ou praça, se chegarem de noite, depois do sol posto, nada farão saber e descarregarão onde quiserem, contanto que, ao outro dia até ao meio-dia, o notifiquem aos oficiais da dita portagem, antes que vendam sujeitos à pena. E, se não tiverem de vender e continuarem o seu caminho, não serão obrigados a nenhuma das ditas arrecadações, segundo fica declarado no título da passagem.

E os que comprarem coisas para levarem para fora, das quais se deva pagar portagem, poderão comprar livremente sem nenhuma obrigação nem diligência; e somente, antes que as tirem do tal lugar ou termo, arrecadarão, com os oficiais, o que pertencer sob a dita pena de descaminhado. E os privilegiados da dita portagem, posto que não tenham de pagar, não ficarão escusos destas diligências abrangidas pelos dois capítulos, das entradas e saídas, como já ficou dito sobre a dita pena.

As pessoas eclesiásticas de todos mosteiros tanto de homens como de mulheres, que fazem voto de profissão; e os clérigos de ordens sacras; e também os beneficiados de ordens menores, posto que não as tenham mas que vivem como clérigos e por tais forem havidos, todos os sobreditos estão isentos, privilegiados de portagem e de nenhuma usagem, costumagem, por qualquer nome que lhe possam chamar, tanto das coisas que venderem de seus bens.

## XI

E benefícios como das que comprarem, trouxerem ou levarem para seus usos, ou de seus benefícios e casas e familiares de qualquer qualidade que sejam.

E assim sê-lo-ão as cidades, vilas, lugares dos nossos Reinos que têm privilégio de não pagar, mencionados a seguir: a cidade de Lisboa; Gaia do Porto (Vila Nova de Gaia); Póvoa do Varzim; Guimarães; Braga; Barcelos; Prado (Vila do Prado); Ponto de Lima; Viana de Lima (Viana do Castelo); Caminha; Vila Nova do Cerqueira; Valença; Monção; Castro Laboreiro; Miranda; Bragança; Freixo; Azinhoso; Mogadouro; Anciães; Chaves; Monforte de Rio Livre; Montalegre; Castro Vicente; Vila Real; a cidade da Guarda; Jormelo (Germelo); Pinhel; Castelo Rodrigo; Almeida; Castelo Mendo; Vilar Maior; Alfaiates; Sabugal; Sortelha; Covilhã; Monsanto; Portalegre; Marvão; Arronches; Campo Maior; Fronteira; Monforte; Montemor-o-Novo; Monsaraz; Beja; Moura; Noudar; Almodôvar; Odemira; Vila Viçosa; Elvas; Olivença; a cidade de Évora; os moradores do Castelo de Sezimbra; e assim o serão os vizinhos do mesmo lugar e termo no dito lugar. E assim serão libertados da dita portagem quaisquer pessoas ou lugares que tiverem os nossos privilégios ou mostrarem a cópia em pública forma, além dos contidos acima.

E as pessoas dos ditos lugares privilegiados não tirarão mais cópia do privilégio nem a trarão; trarão somente certidão feita pelo escrivão da câmara e com o selo do conchelo em como são vizinhos daquele lugar. E, posto que haja dúvida de que as ditas certidões sejam verdadeiras ou daqueles que as apresentam, pode-os-ão obrigar a jurar sobre isso sem os deterem mais, posto que se diga que não são verdadeiras.

## XII

E, se depois se provar que eram falsas, o escrivão que as fez perderá ofício e será degradedado durante dois anos para Ceuta. E a parte perderá em dobro as coisas com que enganou e sonegou à portagem, sendo metade para a nossa câmara e a outra para a dita portagem, de cujos privilégios usavam as pessoas neles contidas pelas ditas certidões, posto que não vão com as suas mercadorias. Nem mandem as suas procações, contanto que aquelas pessoas que as levarem jurem que a dita certidão é verdadeira o que tais mercadorias são daqueles de quem é a certidão que apresentarem.

E qualquer pessoa que for contra este nosso Foral cobrando mais direitos dos que estão aqui nomeados, ou levando destes maiores quantias do que as que aqui estão declaradas, havemo-la por degradedado por um ano fora da terra e termo ainda pague da cadeia tinta réis por um, de tudo o que assim levar a mais para a parte que os levou; e, se não a quiser levar, seja metade para quem a acusar e a outra metade para os cativos. E damos poder a qualquer justiça onde acontecer assim, tanto a juizes como a vintaneiros ou quadrilheiros que, sem mais processo nem ordem de juízo, sumariamente sabida a verdade, condenem os culpados no dito caso de degredo e também de dinheiro até à quantia de dois mil réis, sem apelo nem agravo.

E sem disso poder conhecer almoxarife ou contador nem outro qualquer oficial da nossa fazenda, no caso de aí existir. E, se o Senhorio dos ditos direitos não respeitar o dito Foral, ou si próprio ou por outro, seja logo suspenso deles e da jurisdição do dito lugar, se a tiver, enquanto for nossa mercê. E ainda as pessoas, que em seu nome ou por ele o fizerem, incorrerão nas citadas penas. E os almoxarifes, escrivães, oficiais dos ditos direitos que não cumprirem como está estipulado, perderão logo os ditos ofícios e não terão mais outros. E, portanto, mandamos que todas as coisas contidas neste Foral, que nós apresentamos por lei, se cumpram para sempre, do teor da qual mandamos fazer três: um deles para a Câmara da dita terra; outro para o Senhorio dos ditos direitos; e outro para nossa Torre do Tombo, para, em qualquer altura, se poder tirar qualquer dúvida que, acerca disso, possa sobrevir.

Dada na nossa muy noble e sempre leal cidade de Lisboa, a seis de Abril, do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil e quinhentos e catorze anos. E vai escrito em treze folhas e meia com esta, concertado por mim, Fernão de Pina:



# FOI ASSIM...

**GRÃ GALA VIA HOMINIS** » 18 de janeiro de 2014 » Espaço Inovação

A Companhia de Teatro Viv'Arte - Laboratório de Recriação Histórica festejou, no passado dia 18 de janeiro, o seu 25.º aniversário ao realizar um evento a que chamou de Grã Gala Via Hominis, que contou com o apoio da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro. O Espaço Inovação, em Vila Verde, foi o palco desta celebração que juntou mais de 200 convidados oriundos de todo o país e do estrangeiro, que tiveram a oportunidade de degustar dos nossos Leitão da Bairrada e kiwi, bem como fazer uma viagem no tempo através de alguns momentos de entretenimento e de recordações, projetadas em vídeo, do que foram os 25 anos da história desta associação, verdadeira embaixadora do concelho. (Fotos: Joel Henriques)







entrada  
gratuita  
maiores  
de 65

# CHÁ

## *Dançante*

MATINÉ SÉNIOR - 2014

oferta de chá  
e bolinhos

- » 23. *fevereiro* / 16h » CENTRO CULTURAL PROF. ÉLIO MARTINS . SILVEIRO
- » 30. *março* / 16h » SEDE DA APOFORNO . PÓVOA DO FORNO
- » 27. *abril* / 16h » SEDE DOS ATÓMICOS . REPOLÃO

ORGANIZAÇÃO



Oliveira do Balro câmara municipal

APOIOS:  
ACORDE VERDE; ACUREP; ADREP; APOFORNO; ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA MAMARROSA; ASSOCIAÇÃO ORFEÃO SOL DO TROVISCAL; ATÓMICOS E UDCRS.

# OBRAS&PROJETOS.

## INSTITUTO PROFISSIONAL DA BAIRRADA » OLIVEIRA DO BAIRRO

Está em construção o edifício que albergará o Instituto Profissional da Bairrada (IPB), num terreno situado no lugar da Murta, em Oliveira do Bairro, com 12.000m<sup>2</sup> e uma área de construção de 4.700m<sup>2</sup>, dos quais 2.000m<sup>2</sup> estão destinados a oito salas de aulas e quatro oficinas. Está ainda projetado um parque com 160 lugares de estacionamento. A empreitada tem um prazo de execução de 12 meses. De referir que o Instituto Profissional da Bairrada é um projeto da Fundação Comendador Almeida Roque, entidade que a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro integra.





# CÂMARA.

# deliberar

## Resumo das principais deliberações das reuniões da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro.

### | 9 de janeiro de 2014

1.º - Aprovar o Relatório de Execução Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

2.º - Remeter o supra mencionado Relatório ao Conselho de Prevenção da Corrupção, DGAL e IGF.

Aprovar o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Oliveira do Bairro e remetê-lo ao Conselho de Prevenção da Corrupção, DGAL e IGF.

Autorizar a alienação do Lote 7 da Urbanização Dr. Carlos Pereira, sita no Passadouro, União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarosa, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação prestada pela Divisão Administrativa, datada de 06/01/2014.

Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a ADERCUS - Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Serena, com vista à atribuição de uma participação financeira no valor de 8.500,00€ (oito mil e quinhentos euros), para participação na

organização da “10.ª Edição do Corta-Mato Cidade de Oliveira do Bairro”.

1.º - Atribuir um subsídio no montante de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), ao Viv'Arte - Laboratório de Recriação Histórica, com vista à comparticipação na produção do evento “Gala Via Hominis”.

2.º - Conceder apoio à impressão de todo o material referente àquele Evento, passível de ser impresso nas máquinas do Município.

### | 30 de janeiro de 2014

1.º - Subscrever a minuta do Acordo de Execução da Delegação Legal de Competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2.º - Propor à Assembleia Municipal a aprovação da sobredita minuta de Protocolo, nos termos e para os efeitos dos art.º 132.º e art.º 133.º, conjugados com a alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma legal.

1.º - Subscrever a Proposta de Regulamento Municipal sobre as formas de apoio às Freguesias do Município de Oliveira do Bairro nos termos das alíneas k) e ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2.º - Remeter à Assembleia Municipal a sobredita Proposta de Regulamento, nos termos e para os efeitos das alíneas g) e j) do n.º 1 do art.º 25.º, do mesmo diploma legal;

Aprovar a Informação prestada pela Unidade de Gestão Económica, Financeira e Patrimonial, datada de 23 de janeiro de 2014, nos exatos termos exarados.

Aprovar a Informação prestada pela Unidade de Gestão Económica, Financeira e Patrimonial, datada de 23 de janeiro de 2014, nos exatos termos exarados.

Autorizar a afetação do montante de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro.

Autorizar a abertura de Procedimento Concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão da Unidade de 2.º Grau de História e Património Cultural, Desporto e Lazer, nos termos da Informação/Proposta n.º 13 – Mandato 2013/2017, datada de 23 de janeiro de 2014.

Aprovar a Informação/Proposta n.º 14 – Mandato 2013-2014 apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 27 de janeiro de 2014, nos exatos termos exarados.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Retificar o texto constante da deliberação do ponto n.º 5 da Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara de 14 de novembro de 2013, da seguinte forma: onde se lê “de acordo com o n.º 3 do art.º 151 do D.L. n.º 59/99 de 2 de Março”, deve ler-se “nos termos do art.º 374 do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua atual redação”.

# racões

2.º - Autorizar a prorrogação graciosa do prazo para execução da empreitada "Casa da Cultura Dr. Alípio Sol" até 7 de março de 2014, num total de 66 dias seguidos;

3.º - Aprovar o novo Plano de Trabalhos, Cronograma Financeiro, Plano de Mão de Obra e Plano de Equipamentos.

Intenção de declarar a caducidade da Licença, referente ao Processo de Obras n.º 456/85, em nome de António Branco Tavares, obra sita na Rua Nova, Troviscal e proceder aos demais atos nos termos exarados na Informação Técnica de 30 de dezembro de 2013.

Intenção de declarar a caducidade da Licença, referente ao Processo de Obras n.º 154/03, em nome de António Branco Tavares, obra sita na Rua Nova, Troviscal e proceder aos demais atos nos termos exarados na Informação Técnica de 30 de dezembro de 2013.

Intenção de declarar a caducidade da Autorização Administrativa, referente ao Processo de Obras n.º 76/05, em nome de Construções Nuno Condesso, Lda., obra sita nas Agrads, Oiã e proceder aos demais atos nos termos exarados na Informação Técnica de 20 de setembro de 2013.

Intenção de declarar a caducidade da Autorização Administrativa, referente ao Processo de Obras n.º 4/04, em nome de Construções Nuno Condesso, Lda., obra sita nas Agrads, Oiã e proceder aos demais atos nos termos exarados na Informação Técnica de 20 de setembro de 2013.

Declarar a caducidade da Licença, referente ao Processo de Obras n.º 21/09, em nome de Alda Maria Cardoso Santos, obra sita em Vila Verde, Oliveira do Bairro.

1.º - Aprovar as alterações ao Licenciamento do Projeto de Loteamento;

2.º - Fixar a Liquidação das Taxas no valor total de 245,38€ (duzentos e quarenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos).

Intenção de indeferir o pedido de receção provisória das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 1/2011.

Receber definitivamente as obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 1/2006 e libertar a Garantia Bancária.

Receber definitivamente as obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º

2/2008 e libertar a Garantia Bancária.

1.º - Atribuir, após prévia cabimentação, 10 novas Bolsas de Estudo e renovar as 7 Bolsas de Estudo aos Candidatos propostos na Informação da Comissão de Análise das Candidaturas a Bolsa de Estudo e Outros Apoios aos Alunos do Ensino Superior, datada de 14 de janeiro de 2014.

2.º - Aprovar as exclusões propostas na sobre-dita Informação.

Apoiar a Paróquia de São Simão através da elaboração, pelos Serviços Técnicos da Autarquia do Projeto de Arquitetura de Capela Mortuária.

Autorizar a cedência gratuita do "Espaço Inovação" no dia 22 de junho de 2014 ao Arciprestado de Oliveira do Bairro, para efeitos de realização de "Celebração Eucarística".

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 15 de janeiro de 2014, em que aprovou a minuta do contrato da empreitada "Construção da Área de Acolhimento Empresarial em Ambiente Urbano - Incubadora de Empresas". }

Consulte no site:  
**www.cm-olb.pt**

# SUGESTÕES.

BIBLIOTECA MUNICIPAL



GRISHAM, John  
**“O MANIPULADOR”**  
 Lisboa: Bertrand, 2013

Raymond Fawcett, juiz federal da Virgínia, e a sua secretária são encontrados mortos em casa. Não há sinal de luta nem impressões digitais nem testemunhas. Nada, exceto um cofre forte vazio. Depois de alguns meses, a investigação do FBI não avançou um milímetro. E é aí que entra em cena Malcolm Bannister, de 42 anos, negro, advogado, condenado a 10 anos de prisão por um crime que não cometeu e ainda com 5 anos de pena por cumprir.



ZIMLER, Richard  
**“A SENTINELA”**  
 Porto: Porto Editora, 2013

6 de julho de 2012. Henrique Monroe, inspetor-chefe da Polícia Judiciária, é chamado a um luxuoso palacete de Lisboa para investigar o homicídio de Pedro Coutinho, um abastado construtor civil. Depois de interrogar a filha da vítima, Monroe começa a acreditar que Coutinho foi assassinado ao tentar defender a perturbada adolescente do violento assédio sexual de algum amigo da família.



STILWELL, Isabel  
**“ÍNCRITA GERAÇÃO: ISABEL DE BORGONHA, A FILHA DE D. FILIPA DE LENCASTRE QUE LEVOU PORTUGAL AO MUNDO”**  
 Lisboa: A Esfera dos Livros, 2013

Era feita de luzes e de sombras. O pintor flamengo Van Eyck havia entendido a sua essência como ninguém e pintado as linhas do seu rosto e o seu caráter, em dois quadros distintos, para mostrar ao noivo Filipe III, duque da Borgonha. Isabel, tal como a sua mãe, D. Filipa de Lencastre, casava tarde.



VON TROTTA, Margarethe  
**“HANNAH ARENDT”**  
 Lisboa: Alambique, 2013

Arendt (1906-1975), filósofa e jornalista judia, exilou-se nos EUA em 1941, após a fuga do campo de concentração de Gurs, durante os anos negros da Segunda Grande Guerra. Em 1961, deslocou-se a Jerusalém para cobrir o julgamento do criminoso de guerra nazi Adolf Eichmann para a revista “The New Yorker” e o seu artigo, publicado em cinco partes, teve um enorme impacto mediático.



SOARES, Luísa Ducla  
**“A MENINA QUE NÃO QUERIA LIVROS”**  
 Porto: Civilização, 2013

Uma divertida história sobre uma menina que não gostava de receber livros de presente e inventava mil e uma formas de lhes dar uso sem os ler... Será que algum dia vai descobrir o prazer da leitura?



CARAVELA, Nuno  
**“O BANDO DAS CAVERNAS: TODOS A BORDO!”**  
 Amadora: Booksmile, 2013

O Bando das Cavernas descobre a Tribo dos Contrários, visita uma escola debaixo de água, onde os alunos são se-reias e tritões, assiste ao reencontro do Bando com o Rock, um antigo aluno da escola, e participa num concerto com instrumentos musicais malucos. Por fim, enfrenta uma tempestade terrível e assiste ao final emotivo desta inesquecível viagem.



PICHON, Liz  
**“A VIDA É TÃO FIXE! (OU NEM POR ISSO)”**  
 Amadora: Booksmile, 2013

Tom Gates é mestre em arranjar desculpas para não fazer os trabalhos de casa. Atacado por cães, água derramada nos cadernos ou ter sido atingido por raios, são apenas alguns dos argumentos bem divertidos que arranja para tentar enganar os pais. Em Tom Gates 3: A Vida é tão Fixe! (ou nem por isso), Tom está de regresso à escola, o que nem é assim tão mau.



RENAUD, Chris, real.  
**“GRU: O MALDISPOSTO 2”**  
 [S.l.]: Universal Studios, cop. 2013

Esta comédia animada da Illumination Entertainment marca o regresso do antigo super-vilão Gru, que se afastou da vida de criminoso para cuidar das suas três filhas. Mas as coisas sofrem uma volta inesperada quando é recrutado pela Liga Anti Vilões para capturar um evasivo criminoso que está a ameaçar o mundo. Agora, com a nova parceira Lucy Wilde a seu lado, Gru e os Mínimos partem para uma imprevisível e inesperada aventura.





Oliveira do Bairro câmara municipal

# banco municipal de emprego

## OLIVEIRA DO BAIRRO

### Destinatários

- » Jovens e adultos à procura do primeiro emprego, de novo emprego ou reconversão profissional;
- » Entidades empregadoras.

### Serviços prestados

- » Informação profissional para jovens e adultos desempregados;
- » Apoio à procura ativa de emprego;
- » Divulgação de ofertas de emprego e atividades de colocação;
- » Divulgação de ofertas de formação;
- » Captação de ofertas de entidades empregadoras.

### Atendimento personalizado (com marcação prévia)

- » 3.ª feira das 09h00 às 12h30

### Localização

- » Unidade Orgânica de Ação Social  
Edifício dos Paços do Município de Oliveira do Bairro  
Praça do Município  
3770-851 Oliveira do Bairro

T. 234 732 106

F. 234 732 112

E. celiasilva@cm-olb.pt

### O que é o BME?

É uma iniciativa da Câmara Municipal que tem como objetivo:

- » apoiar a população jovem e adulta do concelho de Oliveira do Bairro na definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho.

**INSCREVA-SE!** (+ info: 234 732 106 // [www.cm-olb.pt](http://www.cm-olb.pt))

# LUGARES.

## AUDITÓRIO DE OIÃ

Inaugurado a 7 de outubro de 2011, o Auditório de Oiã está inserido num moderno edifício que congrega ainda a Junta de Freguesia, uma Sala de Exposições e um Polo de Leitura.

O Auditório de Oiã, com capacidade para receber aproximadamente 300 espetadores, incluindo pessoas com mobilidade condicionada, tem recebido ao longo dos seus cerca de dois anos e meio de existência vários espetáculos e eventos, de diferentes áreas, desde conferências, debates, concertos e peças de teatro.

Conheça alguns dos espetáculos já marcados para o palco do Auditório de Oiã:

**22 de fevereiro** | 21h30 | Peça de Teatro “Os Mentirosos”

**1 de março** | 21h00 | Peça de Teatro “Baile Veneziano”

**8 de março** | 21h00 | Concerto de Metais

**14 de março** | 21h00 | 6.ª Edição do Concurso de Leitura em Voz Alta - Final

**13 de março** | 14h00 | Atividade da Fundação PT – Peça de Teatro “O que estás a fazer?”

**15 de março** | 21h00 | Palestra dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro

**22 de março** | 21h30 | Peça de Teatro “Cascata de emoções”

**5 de abril** | 21h00 | Concerto da Orquestra Juvenil - Academia Banda Nova Fermentelos

**12 de abril** | 21h00 | Noite de fados para angariação de fundos do Centro Social de Oiã

**14 de abril** | 20h00 | Comemoração anual da morte de Cristo - Associação das Testemunhas de Jeová

**18 de abril** | 21h00 | Peça de Teatro “Paixão de Cristo”

**26 de abril** | Concerto de Coros

**Contactos:** Auditório de Oiã, Rua Tuna Oianense n.º 22, 3770 - 059 Oiã  
// T. 234 721 596 // E. juntaoia@gmail.com // GPS. 40°32'43.99"N  
| 8°32'26.09"W

# GULA.

**Morada:** Travessa da Misericórdia, Edifício Aidos - N.º 18, 3740 - 215 Oliveira do Bairro // **Horário:** seg a sex: 8h00 - 12h30 / 14h30 - 19h30 / sáb: 8h00 - 12h30 / 14h30 - 18h00 // **Contactos:** 234 746 430 / 932 653 134

## REDENHO DE PORCO

A Gula, este mês, traz-nos o saber e a tradição ancestral da gastronomia portuguesa. Recuámos no tempo para provar sabores tradicionais da nossa cozinha na qual o porco era o alimento rei. O porco era, e ainda é, amplamente utilizado na alimentação do nosso povo pelo seu quase total aproveitamento. E é do aproveitamento do redenho que falamos, que, para quem não sabe, é a gordura que se encontra sobre o fígado e rins do animal. De aparência estranha, apelidado com vários nomes - sainhas, folhinhos, rissóis, torresmos ou mesmo redenho -, este petisco “estranha-se mas depois estranha-se”. Vale a pena experimentar e deixar-se render e surpreender!

Um agradecimento especial ao Sr. José Augusto Monteiro Silva que nos cedeu a receita original do redenho e também a sua própria receita, que tem vindo a apurar ao longo dos anos.

### Ingredientes

(para 5 kg de Redenho)

5kg de redenho de porco limpo; 50g de sal grosso; 1 ou 2 dentes de alho; 1/2 copo de vinho branco e 1/2 limão.

### Preparação

Corta-se o redenho em pedaços com mais ou menos 10 cm. Lava-se muito bem e tempera-se com sal, alho esmagado e meio copo de vinho branco. Deixa-se a repousar entre 8 a 10 horas, mexendo de 3 em 3 horas para apurar. Vai a lume brando (de preferência num tacho de alumínio fundido) até ficar douradinho. Quando estiver quase pronto espreme-se o sumo de um limão.

A receita original é feita apenas com sal.







[www.cm-olb.pt](http://www.cm-olb.pt)